

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: AVJ.SAT@HOTMAIL.COM

Data: Sexta-feira, 26 De outubro De 2018 09:33 AM
Assunto: PROTOCOLO 35229445/2018 - LAS CAD - JOSE GERVASIO FRANCO / FAZENDA PANTANO OU MARIANO - MATRICULA 54.647

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ☐ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- ☐ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- ☐ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- ☐ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- ☐ **Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;**

De acordo com o manual para gerar DAE, não poderão faltar nenhum destas informações complementares na respectiva DAE: **Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº217/2017; Nome do Empreendimento; CNPJ/CPF; Município; Classe; Critério Locacional;** (indicar opções 0, 1 ou 2).

- ☐ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.
- Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,
Danúbia Diniz Barbosa.

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional
(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br

